

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 06 DE 31.03.2014

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 4.304, de 17.03.14 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Marcos Rochedo Ferraz	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Grazielle Freitas de Bem	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º lugar – Alexandre dos Santos Rodrigues	7,6 (sete inteiros e seis décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003256/2013-59).

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 20 de março de 2014, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

 Nº 4.305, de 20.03.14 – Art. 1º – Fica aprovada a criação da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º – O Secretário Administrativo do Centro de Ciências Humanas e Sociais acumulará as atribuições da Secretaria da Decania. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007811/2013-11).

 Nº 4.306, de 20.03.14 – Art. 1º – Fica aprovada a criação da Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º – Fica vinculada uma Função Gratificada FG-6, à Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Artes. Art. 3º – Esta Resolução

entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.007860/2013-54).

Nº 4.307, de 20.03.14 – Art. 1º – Fica aprovada a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor ERNESTO CARAFOLI.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.003699/2013-40).

Nº 4.308, de 20.03.14 – Art. 1º – Fica aprovada a retificação do Artigo 2º da Resolução nº 4.217, de 08/10/2013, que trata do aumento dos valores das Bolsas de Assistência Estudantil mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, para o período de agosto a dezembro de 2013, passando de 44 para 90 o quantitativo das bolsas de Auxílio Moradia, conforme abaixo discriminado:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Assistência Estudantil	Auxílio Moradia	90	---	05 Agosto a dezembro 2013	400,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e retroage ao dia 1º de agosto de 2013. (Processo nº 23102.006256/2012-20).

Nº 4.309, de 20.03.14 – Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de REUNI de Assistência ao Ensino na UNIRIO – PBR-UNIRIO, direcionado aos discentes de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o exercício de 2014, na forma abaixo discriminada:

Bolsa/Modalidade	Quantitativo	Carga horária	Número de parcelas/vigência		Valor mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
REUNI-PBR UNIRIO: Doutorado	1	40 h	2	jan/fev	2.200,00	4.400,00
	1	40 h	7	jan/jul	2.200,00	15.400,00
	1	40h	12	jan/dez	2.200,00	26.400,00
TOTAL	3					46.200,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007443/2013-10).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário em sessões ordinárias realizadas nos dias 10 de dezembro de 2013 e 20 de março de 2014, respectivamente, aprovaram e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Nº 4.310, de 20.03.14 – Art. 1º – Fica aprovada a criação e regulamentação do Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação da UNIRIO. Art. 2º – O Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação – PRADIG é destinado a fomentar a implantação de conhecimentos adquiridos pelo discente, no decorrer de seu curso de graduação na UNIRIO, reforçando as ações inclusivas e de formação profissional em nossa universidade. Art. 3º – O PRADIG tem como objetivos principais:

I – Aperfeiçoar a formação do discente através de vivência em ambiente próximo à realidade do trabalho a ser desenvolvido após a sua formação;

II – Capacitar o discente em atividades pertinentes à sua área de formação;

III – Desenvolver método de internalização de atividades relacionadas à graduação.

Art. 4º – No âmbito deste Programa poderá concorrer a uma bolsa o discente que:

I – Esteja inscrito em componente curricular obrigatório de Curso de Graduação da UNIRIO (aluno com matrícula ativa e em atividade);

II – Tenha integralizado, no mínimo, 30% e, 80%, no máximo, da carga horária total de seu curso de graduação.

III – Tenha o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) maior do que 5,0 e não estar cumprindo penalidade disciplinar.

Art. 5º – A unidade receptora será uma unidade acadêmico/administrativa da UNIRIO, bem como uma das unidades da Administração Central. Art. 6º – A Comissão Coordenadora terá a composição indicada pelos Pró-Reitores Acadêmicos da UNIRIO. Art. 7º – À Comissão Coordenadora compete:

I. Coordenar, planejar e avaliar as atividades desenvolvidas no PRADIG;

- II. Convocar reuniões para resolver questões referentes ao Programa, sempre que necessário;
- III. Deliberar sobre ampliação do número de bolsas;
- IV. Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 8º – Os bolsistas serão selecionados de acordo com esta Resolução mediante Edital. Art. 9º – Os critérios para a seleção do bolsista inscrito serão, em ordem de prioridade:

- I. Maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);
- II. Menor prazo para integralização curricular, entendendo-se por menor prazo aquele em que o estudante estiver em período mais avançado;
- III. Em caso de empate, primeiramente será classificado o estudante sem reprovações, seguido por aquele com uma reprovação e finalmente aquele com duas reprovações;
- IV. Idade mais avançada.

Art. 10 – Os bolsistas terão 20 horas de atividades semanais.

Parágrafo Único – As atividades desenvolvidas no PRADIG poderão ser contadas como Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação.

Art. 11 – O número de Bolsas de Acompanhamento de Discente de Graduação obedecerá à política de bolsas da UNIRIO. Art. 12 – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005571/2013-11).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário em sessões ordinárias realizadas nos dias 17 de outubro de 2013 e 20 de março de 2014, respectivamente, aprovaram e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Nº 4.311, de 20.03.14 – Art. 1º – Fica aprovada a criação da Bolsa de Estágio no Programa de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantido pela UNIRIO. Art. 2º – A Bolsa de Estágio tem o objetivo de implementar estágios nos setores acadêmicos e administrativos da Universidade, tanto para estudantes do ensino médio, quanto para estudantes do ensino superior, favorecendo o exercício das atividades específicas de



suas futuras profissões. Visa remunerar o estudante que se encontra desenvolvendo atividades de aprendizagem e participando do seu meio de conhecimento, realizadas em Universidades, em Organizações ou Empresas Públicas ou Privadas, Empresas Nacionais ou Multinacionais e em Instituições de Ensino, dentre outras.

Parágrafo Único – A concessão da Bolsa de Estágio e de outros benefícios ao estudante, não caracteriza vínculo empregatício deste com a Concedente.

Art. 3º – As Bolsas de Estágio poderão ser concedidas aos estudantes de graduação da UNIRIO e de Instituições de Ensino Médio, Profissional, de Jovens e Adultos e Superior Públicas e Privadas que mantenham convênio com a Universidade, desde que haja orçamento. Art. 4º – As Bolsas de Estágio e o auxílio transporte serão concedidas aos estudantes de graduação da UNIRIO e de Instituições de Ensino Médio, Profissional, de Jovens e Adultos e Superior Públicas e Privadas que mantenham convênio com a Universidade, desde que haja orçamento. Art. 5º – O gerenciamento das Bolsas de Estágio será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE. Art. 6º – As Direções de Escolas/Faculdade/Institutos/Coordenações de Curso ou outro órgão da Universidade informarão o quantitativo de vagas a serem ofertadas por meio de Edital Público elaborado pela PROGRAD, no qual serão divulgados os critérios para seleção dos candidatos. Art. 7º – O número de Bolsas de Estágio destinado aos estudantes das Instituições Públicas e Privadas conveniadas obedecerá à política de bolsas da UNIRIO. Art. 8º – O valor da Bolsa de Estágio será fixado por ato da UNIRIO, observando-se a disponibilidade orçamentária. Art. 9º – A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a UNIRIO e o estudante estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares.

§ 1º – Para estudantes de Ensino Superior a carga horária não deverá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias no máximo.

§ 2º – Para estudantes da Educação Profissional de Nível Médio e do Ensino Médio Regular a carga horária não deverá ultrapassar a 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias no máximo.

§ 3º – Para estudantes da Educação de Jovens e Adultos a carga horária não deverá ultrapassar a 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias no máximo.

Art. 10 – A Bolsa de Estágio será paga pela UNIRIO ao estudante durante o(s) período(s) letivo(s) para Estágios de qualquer período, excetuando-se o primeiro período do curso.

Parágrafo Único – A duração da Bolsa de Estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiários com necessidades especiais.

Art. 11 – Os critérios para seleção dos estudantes candidatos à Bolsa de Estágio serão discutidos na Câmara de Graduação e definidos pela PROGRAD.

§ 1º – A PROGRAD ficará responsável pelo Edital, no qual, além dos critérios definidos no caput do Artigo 9º, constarão os seguintes itens: quantitativo de bolsas, nº de parcelas, carga horária, valores mensais da bolsa, prazo de inscrição, prazo de divulgação da seleção, dentre outros.

§ 2º – Os estudantes estrangeiros regularmente matriculados, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, poderão participar da seleção para estagiário, desde que não tenham ingressado pelo Programa de Estudante Convênio – Graduação (PEC-G).

§ 3º – Deverá constar do Edital a previsão de 10% (dez por cento) de bolsas para estudantes com necessidades especiais.

Art. 12 – Para os estudantes matriculados nos cursos de graduação da UNIRIO, selecionados para receberem a Bolsa de Estágio, o acompanhamento e supervisão ficará a cargo do Professor Orientador, de acordo com as Normas vigentes na UNIRIO.

Parágrafo Único – No caso de estagiários externos, a supervisão e o acompanhamento do estágio ficarão

sob responsabilidade do corpo docente da Escola/Faculdade/Instituto/Coordenação de Curso ou Técnico-Administrativo do órgão da UNIRIO, e seguirá as determinações das Normas internas da Universidade.

Art. 13 – Não poderá haver acúmulo de bolsas da UNIRIO, de Agências de Fomento ou de Agentes de Integração. Art. 14 – Ficam estabelecidos os níveis, quantitativos, valores, número de parcelas, períodos e cargas horárias das bolsas estágio, conforme quadro em Apêndice. Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.004800/2011-18).

APÊNDICE

Modalidade	Nível	Quantidade e	Valor da Bolsa	Valor Mensal	Período/Meses		Carga Horária
Estágio Obrigatório	Superior	39	R\$540,00	R\$21.060,00	12	jan/dez	30 h
Estágio Não Obrigatório	Superior	38	R\$540,00	R\$20.520,00	12	jan/dez	30 h
Estágio Obrigatório	Médio	20	R\$180,00	R\$3.600,00	12	jan/dez	20 h
Estágio Não Obrigatório	Médio	20	R\$180,00	R\$3.600,00	12	jan/dez	20 h
Estágio Obrigatório	Médio EJA	17	R\$180,00	R\$3.060,00	12	jan/dez	20 h
Estágio Não Obrigatório	Médio EJA	16	R\$180,00	R\$2.880,00	12	jan/dez	20 h

PORTARIAS:

Nº 247, de 18.03.14 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 29 de março a 9 de abril de 2014, incluindo trânsito, do servidor CELSO SANCHEZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1725228, para participar do Encontro Anual da American Educational Research

Association , em Nova York – EUA. (Processo nº 23102.001.045/2014-62).

Nº 248, de 18.03.14 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 21 a 24 de abril de 2014, incluindo trânsito, da servidora ANA MARIA CARNEIRO ABRAHÃO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2910895, para participar do VIII Congresso Ibero-americano de Docência Universitária e de Nível Superior, em Rosário – Argentina. (Processo nº 23102.001.047/2014-51).

Nº 249, de 18.03.14 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 21 a 24 de abril de 2014, incluindo trânsito, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA PIRES, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1347362, para apresentação do trabalho “No Hay Igualdade sin Libertad: o feminino sob o enfoque de diferentes linguagens visuais”, nas I Jornadas Interdisciplinarias sobre Estudios de Género y Estudios Visuales “La producción visual de la sexualidade, a realizar-se na Universidad de Mar Del Plata – Argentina. (Processo nº 23102.000.955 /2014-28).

Nº 250, de 18.03.14 – Autoriza a Cessão da servidora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0764012, ocupante do cargo de Professora Associada, Nível II, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo CD2, de Pró-Reitora de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Sul da Bahia, do Ministério da Educação, com base no Artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17.12.1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.000.751/2014-97).

✓ Nº 251, de 18.03.14 – Dispensa, a pedido, CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Professora Associada, matrícula SIAPE 397503, CPF 311.070.287-87, de ocupar a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

✓ Nº 252, de 18.03.14 – Art. 1º Designa ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, Professora Adjunta, nível I, matrícula SIAPE

1453825, CPF 004.966.337-24, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 15785, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

✓ Nº 253, de 18.03.14 – Designa JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, Professor Adjunto III, matrícula SIAPE 1670226, CPF 975.076.957-00, como Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 1278733, da Escola de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

✓ Nº 254, de 18.03.14 – Designa EDLAINE DE CAMPOS GOMES, Professora Adjunta III, matrícula SIAPE 1204949, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 1278733, da Escola de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓ Nº 255, de 19.03.14 – Designa LUIZ CLAUDIO CAMERON, Professor Associado, matrícula SIAPE 398591, CPF 707.093.787-34, para ocupar a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 256, de 19.03.14 – Autoriza o afastamento do País da Professora Assistente NATALIA RIBEIRO FICHE, com ônus, no período de 25 de março a 04 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar de Intercâmbio no Center for Latin American and Caribbean Studies, a realizar-se em Michigan – EUA. (Processo nº 23102.001.054/2014-53).

Nº 257, de 19.03.14 – Autoriza o afastamento do País da Professora Assistente VIVIANE BECKER NARVAES, com ônus, no período de 25 de março a 04 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar de Intercâmbio no Center for Latin American and

Caribbean Studies, a realizar-se em Michigan – EUA. (Processo nº 23102.001.055/2014-06).

Nº 258, de 20.03.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 10 a 18 de maio de 2014, incluindo trânsito, do servidor FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1351784, para apresentação dos trabalhos “A transmissão do saber e reforma disciplinar nas instituições escolares em prisões: memória de uma prática de construção subjetiva” e “A prisão e a escola: o paradoxo entre a criminalização dos excluídos e a emancipação subjetiva” no V Congresso Latino Americano de Psicologia, bem como realizar uma visita técnica com psicólogos da Guatemala, da área jurídica e forense, que pesquisam sobre o tema: prisões e escolas prisionais, a realizar-se na Guatemala. (Processo nº 23102.000.675/2014-10).

Nº 259, de 20.03.14 – Retifica, em parte, a Portaria nº 016, de 10/01/2014, publicada no Boletim Interno nº 01, de 15/01/2014, onde se le: “..para comporem a Comissão de entrega final do Prédio do Restaurante Escola..”, Leia-se: “..para comporem a Comissão de Recebimento Final do Prédio do Restaurante Escola..”.

Nº 260, de 20.03.14 – Art. 1º Reconduz CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0368237; ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1092171; e CARLA SIMONE LUNA DIAS, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1108198, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.002.247/2013-41. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 261, de 20.03.14 – Art. 1º Exonera, a pedido, MILENE SANTOS COUTO, Assistente em Administração nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1731225, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria retroage a 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007116/2013-50).

Nº 262, de 20.03.14 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 182, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, referente ao Processo nº 23.102.006.709/2013-07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, retificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

 **Nº 263, de 20.03.14 – Dispensa ALEX GOMES GUIZALBERTH, Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 1739992, CPF 570.654.546-49, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 1101761, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

 **Nº 264, de 20.03.14 – Dispensa DANIELA FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA SPUDEIT, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 2063182, CPF 023.914.259-45, de substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 1101761, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor Alex Gomes Guizalberth, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

 **Nº 265, de 21.03.14 – Designa DANIELA FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA SPUDEIT, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 2063182, CPF 023.914.259-45, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 1101761, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

 **Nº 266, de 21.03.14 – Designa FABRÍCIO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVEIRA, Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 1620078, CPF 060.248.716-19, para substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 1101761, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**



Nº 267, de 21.03.14 – Art. 1º Designa SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTTI, matrícula SIAPE nº 1185084, para substituir o Titular da Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Nº 268, de 24.03.14 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores IVAN COELHO DE SÁ, HELENA CUNHA DE UZEDA e MARICÍ MARTINS MAGALHÃES (Museu Histórico Nacional); e, como suplentes, os Professores Doutores JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARÃES E SILVA e FÁTIMA REGINA NASCIMENTO (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia/Numismática Geral e Brasileira/Heráldica, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no edital nº 113/2013. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19/03/2014. (Processo nº 23102.007.398/2013-95).

Nº 269, de 24.03.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 31 de março a 06 de abril de 2014, incluindo trânsito, do servidor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1283373, para proferir a palestra “Filosofia Pop e transculturalidade no Brasil” no Instituto Iberoamericano de Berlim, a realizar-se em Berlim-Alemanha. Processo nº 23102.000.905/2014-41.

Nº 270, de 24.03.14 – Art. 1º Reconduz JOSaida DE OLIVEIRA GONDAR, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1194731; EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1542308; e JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1725111, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 931, de 11/07/2013, alterada pela Portaria nº 1.257, de 26/09/2013, prorrogada pela Portaria nº 1.186, de 09/09/2013, reconduzida pela Portaria nº 1.400, de 05/11/2013, em conformidade com o PARECER nº 030/2014/PF-UNIRIO/PGF/AGU, às fls. 496 a 502 (III – CONCLUSÃO – item 15) referente ao Processo nº 23102.003.250/2012-09. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60

(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 271, de 24.03.14 – Art. 1º Aplica a PENALIDADE DE SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração do servidor CLAYTON CORREA MACHADO, Mat. SIAPE 1436080, ficando, o mesmo, obrigado a permanecer em serviço, nos termos dos art. 129, in fine, c/c art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90, em conformidade com o PARECER Nº 047/2014/PF-UNIRIO/PGF/AGU, de 12/03/2014, às fls. 121 e 122, do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 23.102.007.334/2013-94). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

✓ Nº 272, de 24.03.14 – Art. 1º Dispensa MARIA JAQUELINE ELICHER, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 1.515.203, CPF 951.335.349-49, de substituir a Professora Tânia Guimarães Omena, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismologia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Matutino/Vespertino), código E-MEC 60936, da Escola de Turismologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 17/03/2014.

✓ Nº 273, de 24.03.14 – Dispensa LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 1.817.978, CPF 069.914.587-24, de substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura em Turismo, na modalidade educação à distância, código e-MEC 1173591, da Escola de Turismologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓ Nº 274, de 24.03.14 – Concede Aposentadoria voluntária a MARIA DE LOURDES DE PINHO E SOUZA SOUZA, matrícula SIAPE nº 397372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.001.199/2014-54).
💬

Nº 275, de 24.03.14 – Concede Aposentadoria voluntária a MARTHA GUIMARÃES DIAS MUSSI, matrícula SIAPE nº 398167, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2003, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. (Processo nº 23102.001.233/2014-91).

Nº 276, de 24.03.14 – Concede Aposentadoria voluntária a JOÃO BOSCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 398697, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.001.140/2014-66).


**Nº 277, de 24.03.14 – Designa RODRIGO CARDOSO PONSO, Assistente em Administração, D 2 04, Matrícula SIAPE 1.624.195, CPF nº 084.748.067-47, para ocupar a função gratificada (FG-7) de Secretário da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

**Nº 278, de 24.03.14 – Dispensa, a pedido, MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE 1790678, CPF 071.844.207-56, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

**Nº 279, de 25.03.14 – Designa CARLOS AUGUSTO ASSUMPÇÃO DE FIGUEIREDO, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE 1717979, CPF 990.371.657-53, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**



Nº 280, de 25.03.14 – Designa MARIA JAQUELINE ELICHER, Assistente, nível 1, matrícula SIAPE 1.515.203, CPF 951.335.349-49, nível 01, matrícula SIAPE nº 1550531, para substituir o titular da Direção da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.



Nº 281, de 25.03.14 – Designa a Professora MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1550531, CPF 020.896.927-66, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura em Turismo, na modalidade educação à distância, código e-MEC 1173591, da Escola de Turismologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 282, de 25.03.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 26 de março a 04 de abril de 2014, incluindo trânsito, da servidora MARINA HENRIQUES COUTINHO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1817796, para acompanhar atividades no Prision Creative Arts Program, como convidada pelo Center for Latin American and Caribbean Studies International Institute da University of Michigan, a realizar-se em Ann Arbor/Michigan – EUA. (Processo nº 23102.000.904/2014-04).

Nº 283, de 26.03.14 – Art. 1º Designa PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro Civil, SIAPE 6398744, MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis, SIAPE 1024375, OHANA LÔBO FREIRE, Administradora – Gerência de Patrimônio, SIAPE 2024234 e o Professor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Coordenador do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI desta Universidade, SIAPE nº 1229125, para comporem a Comissão de Recebimento do conjunto de câmaras frigoríficas que constam do Edital do pregão 11/2013 – equipamentos para o Restaurante Escola. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Nº 284, de 26.03.14 – Dispensa, a pedido, NATASCHA KREPSKY VINAGRE, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE 1775998, CPF 079.137.897-78, de substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do

Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Michelle Cristina Sampaio, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓
Nº 285, de 27.03.14 – Designa LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE 1795555, CPF 083.044.727-08, para substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓
Nº 286, de 27.03.14 – Dispensa, a pedido, ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Professor Associado, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398904, de substituir o Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓
Nº 287, de 27.03.14 – Designa MARIANO GOMES PIMENTEL, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 1552823, para substituir o titular da Direção da Escola de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade.

Nº 288, de 27.03.14 – Designa os servidores TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, SIAPE 1051429, GISELE BARBOSA GODINHO, SIAPE 1891212, e VALÉZIA MARIA RIBEIRO, SIAPE 398286, para comporem a Comissão de Recurso para atender ao Processo Seletivo Discente 2014, Edital nº 03, Cláusula 5ª, do Curso de Extensão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa, conforme Processo nº 23102.000.494/2014-93.

Nº 289, de 27.03.14 – Designa os servidores SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, SIAPE 0398356, RICARDO LUIZ FERREIRA, SIAPE 01893706, e GRAZIELLA CATALDO BATISTA FELIX, SIAPE 1715749, para comporem a Comissão de Seleção para atender ao Processo Seletivo Discente 2014, Edital nº 03, Cláusula 5ª, do Curso de Extensão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de

Projetos de Pesquisa, conforme Processo nº 23102.000.494/2014-93.

✓ Nº 290, de 28.03.14 – Designa ROBERTO VIANNA DA SILVA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0398660, para substituir o titular da Direção do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 291, de 28.03.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus CNPq, no período de 16 de maio a 01 de junho de 2014, incluindo trânsito, da servidora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1043079, para participar da 13ª International ISKO Conference, em Cracóvia – Polônia, e realizar visita técnica à Universidade de Évora – Portugal. (Processo nº 23102.000.789/2014-60).

Nº 292, de 28.03.14 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 10 a 24 de abril de 2014, incluindo trânsito, da servidora ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1173411, para participar do V Congresso Internacional CSO'2014, Criadores Sobre outras Obras, na Universidade de Lisboa, e como palestrante na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102.001.167/2014-59).

Nº 293, de 28.03.14 – Art. 1º Declara vago, a contar de 10.03.2014, o cargo de Bibliotecária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por JOYCE ANGELICA FREIRE MESSA, matrícula nº 1712603, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo 23102.001.264/2014-41).

Nº 294, de 28.03.14 – Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ CARLOS GARCIA JUNIOR, Professor Auxiliar - nível 4, matrícula SIAPE nº 1738459, lotado no Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes.

Art. 2º Esta Portaria retroage a 11 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102.001.362/2014-89).

Nº 295, de 28.03.14 – Art. 1º Exonera, a pedido, MARCO AURELIO SANTOS BRAGA FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 2, matrícula SIAPE nº 1895095, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria retroage a 10 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102.001.263/2014-05).


**Nº 296, de 28.03.14 – Designa THIAGO CANTÍDIO MACHADO DE SOUZA, Assistente em Administração, D I 01, matrícula SIAPE nº 2072423, para substituir o titular da Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

Nº 297, de 28.03.14 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto Doutor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ JÚNIOR, o Professor Titular Doutor ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, o Professor Adjunto Doutor ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO (UFF), e a Professora Associada Doutora SIMONE FLORIM DA SILVA (UFF), e, como suplentes, o Professor Associado Doutor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS e o Professor Titular Doutor AGOSTINHO MANOEL DA SILVA ASCENÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Morfologia/Histologia e Embriologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 113/2013. (Processo nº 23102.004.865/2013-25).

**Nº 298, de 28.03.14 – Designa RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS, Técnico de Tecnologia da Informação, D I 01, matrícula SIAPE nº 2011560, CPF nº 056.345.417-27, para ocupar a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Administração e Operação de Redes, da Gerência de Infraestrutura e Suporte, da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Planejamento.**

Nº 299, de 28.03.14 – Retifica, em parte, a Portaria nº 183, de 21/02/2014, designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, referente ao Processo nº 23.102.000.915/2009-19, onde se lê: “ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor Associado”, leia-se: “ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor Adjunto”.

Nº 300, de 28.03.14 – Designa os Professores RICARDO SILVA CARDOSO, TERESA TONINI e ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento DENSITOMETRIA OSSEA POR RAIOS-X, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências PPGENFBIO – PPGNEURO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.005.823/2013-10).

Nº 301, de 28.03.14 – Retifica, em parte, a publicação que autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 26 de março a 04 de abril de 2014, incluindo trânsito, da servidora MARINA HENRIQUES COUTINHO, para Michigan – EUA, Processo nº 23102.000.904/2014-04, publicado no Diário Oficial da União nº 59, Seção 2, página 28, de 27/03/2014, onde se lê: “Portaria nº 269, de 25/03/2014”, leia-se: “Portaria nº 282, de 25/03/2014”.

 **Nº 302, de 31.03.14 – Dispensa DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração, D IV 16, matrícula SIAPE nº 398729, CPF nº 482.895.237-34, de ocupar a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração.**

 **Nº 303, de 31.03.14 – Dispensa ELISABETE CALABRE STRAZERI, Assistente em Administração, D II 16, matrícula SIAPE nº 6398529, CPF nº 034.354.758-97, de ocupar a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração.**


 **Nº 304, de 31.03.14 – Dispensa, a pedido, JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, D III 12, matrícula SIAPE nº 1075845, CPF nº 753.200.457-00, de ocupar a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Elaboração de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos.**

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 083, de 17.03.14 – Retifica, em parte, o Anexo I, da Portaria nº 030, de 17 de janeiro de 2014, que trata da Progressão por Capacitação Profissional dos servidores desta IFES. Art. 1º - Onde se lê: “Matrícula 1286399, Marta de Souza Ferreira, Cargo Enfermeiro ...” “...De 109, Para 210...”. Leia-se: “Matrícula 1286399, Nome Marta de Souza Ferreira, Cargo Enfermeiro... “De 109, Para 110...”. Art. 2º - Torna sem efeito a Progressão concedida ao servidor Patrick Menezes Lourenço, matrícula 1378376, Ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório – Área. (Processo nº 23102.000.186/2014-68).

 Nº 084, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *ANDRE DA ROCHA FERREIRA*, matrícula 1905407, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado no Serviço de Documentação e Óbito do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22.11.2013. (Processo nº 23102.007.766/2013-03).

Nº 085, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho o Professor Adjunto, classe C, nível 2, *PEDRO SPINDOLA PEREIRA CALDAS*, matrícula SIAPE nº 1507566 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 07.02.2014, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102005472/2013-39).

Nº 086, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho à Professora Adjunta nível 1, *MARCIA SARPA DE CAMPOS MELLO*, matrícula SIAPE nº 1681475 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 07.02.2014,

revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102006943/2013-26).

Nº 087, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho à Professora Adjunta nível 2, MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, matrícula SIAPE nº 1299225 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 07.02.2014, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102005471/2013-94).

Nº 088, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho à Professora Adjunta nível 2, MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, matrícula SIAPE nº 223635 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 07.02.2014, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102005470/2013-40).

Nº 089, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho ao Professor Adjunto nível 2, DALTON JOSÉ ALVES, matrícula SIAPE nº 1362466 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 07.02.2014, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102007586/2013-13).

Nº 090, de 20.03.14 – Art. 1º - Concede promoção à Professora Assistente classe B, nível 2, SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2310962, para o nível 1 da classe D de Professor Adjunto, com base no artigo 13, inciso II, parágrafo único da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 29.11.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007189/2013-41).

Nº 091, de 20.03.14 – Art. 1º- Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto, classe C - nível 4, JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2203776, de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, com base no

artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007080/2013-12).

Nº 092, de 20.03.14 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta – classe C, nível 2, ROSÂNE MELLO, matrícula nº 1334497, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 24.01.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004956/2013-61).

Nº 093, de 20.03.14 – Art. 1º- Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto, classe C - nível 4, WALTER DE ARAÚJO EYER SILVA, matrícula nº 1081223, de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004384/2013-10).

Nº 094, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede o Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento), à servidora ANAMARIA SZRAJBMAN VAZ DA SILVA, matrícula 1605357, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 02, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 05.02.2014. (Processo nº 23102.000.864/2014-92).

Nº 095, de 31.03.14 – Art. 1º - Altera a Jornada de Trabalho, de 30 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido no Art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, ao servidor MAURO PINHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 398211, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 16, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000608/2014-03).

Nº 096, de 31.03.14 – Art. 1º - Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para

30% (trinta por cento), da servidora **DEISE DE BARRROS AUGUSTO**, matrícula 1101832, ocupante do Cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 11, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de .2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de .2008 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23102.007.757/2013-12).

Nº 097, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora **ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA**, matrícula 1434477, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 07, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22.01.2014. (Processo nº 23102.000.467/2014-11).

Nº 098, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora **MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 1942114, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada na Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27 de janeiro de 2014. (Processo nº 23102.000.468/2014-65).

Nº 099, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora **TERESA CRISTINA CORDEIRO PAMPLONA**, matrícula 398751, ocupante do Cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários - BC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos

financeiros retroagem a 05.02.2014. (Processo nº 23102.008.022/2013-06).

Nº 100, de 31.03.14 – RETIFICA, o artigo 2º da portaria nº 687, de 26 de novembro de 2013, que trata da Progressão Funcional Horizontal da Professora Associada, Classe D – nível 4, MALVINA TANIA TUTTMAN, Professora, mat. SIAPE nº 398668. Onde se lê: Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 16.10.2013, revogadas as disposições em contrário, leia-se:. Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 27.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004563/2012-76).

Nº 101, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho à Professora Adjunta, classe C – nível 2, ANA MONICA FERREIRA DA SILVA NAPOLE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1577892 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 21 de março de 2014, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102008077/2013-16).

Nº 102, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede promoção ao Professor Auxiliar – classe A, nível 1, HUGO FRAGA BARBOSA LEITE, matrícula SIAPE nº 26061366, para o nível 1 da classe B de Professor Assistente, com base no artigo 13, inciso I , parágrafo único da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 24 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000537/2014-31).

Nº 103, de 31.03.14 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho à Professora Adjunta, classe C – nível 2, GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1726326 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 09 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102007195/2013-07).

ATO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 21, de 13.03.14 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 11 a 14 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor MARCO AURÉLIO CORRÊA MARTINS, para participar do VII Congresso Internacional em Ciências da Religião, apresentando o trabalho "Padre Julio Maria e a Apologética da Igreja do Povo", em Goiânia-GO. (Processo nº 23102.001125/2014-18).

*

ATO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA:

Nº 07, de 31.03.14 – Art. 1º - Designa a servidora Daniela de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE nº 1891853, Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 2, para atuar como Gestora na contratação de serviço de clipping, para atender a demanda de monitoramento de notícias veiculadas pelos meios de comunicação noticiosos (jornais, revistas, rádios, emissoras de TV e sites de internet), conforme o Termo de Contrato nº 04/2014, de 10 de março de 2014, publicado no DOU nº 56, Seção 3, página 58, de 24 de março de 2014, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa CONSULTOC – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., objeto do processo nº 23102.006.328/2012-39. Art. 2º - A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º - As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º - As Situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Pró-Reitoria de Administração. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicam-se em anexo

- ***Proc. 23102.000823/2014-04 – Memo. nº 52/14/PROPG – Ordem de Serviço PROPG nº 001/2014.***
- ***Informação nº 43/2014/PROPG – Afastamento do país do doutorando MARCELO BENEDICTO FERREIRA.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.000823/2014-04 Documento Origem .: MEMO DPG 18/2014

Data de Abertura : 12/02/2014 Hora : 15:17:41

Procedência : Diretoria de Pós-Graduação - Resolução nº 4.216, de 08/10/2013

Interessado : 1997877 - KATIA VASCONCELOS FERREIRA

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 110 - NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Resumo Assunto ORDEM DE SERVIÇO PARA CRIAÇÃO DE CURSO NOVO DE MESTRADO E DOUTORADO NA UNIRIO.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
12.02.14	ProPG		
24/3/14	CGR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Memo nº 52 /2014/PROPG

Em, 24 /3/2014

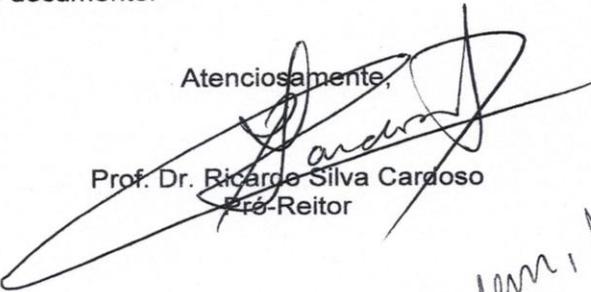
Assunto: publicação da O.S.PROPG em boletim (solicita)

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação no Boletim Interno da UNIRIO da Ordem de Serviço PROPG nº 001 de 12/03/2014 que normatiza os procedimentos para criação de Cursos Novos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) e Doutorado, no âmbito da UNIRIO.

Na oportunidade, informo que foi encaminhado para o e-mail da Chefia de gabinete o citado documento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor

*De ordem, publique-se
no Boletim.
ce, 24/03/14*


Maria das Graças Madella
Chefe de Gabinete da Reitoria
Mat. SIAPE 1090881
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG

Ordem de Serviço PROPG Nº 001 , de 12 de março de 2014.

Normatiza os procedimentos para criação de Cursos Novos de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 103, de 15 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º – A proposta de criação de curso novo de mestrado e doutorado parte da iniciativa de um grupo de professores que deverá comunicar à Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG) desta Universidade sua intenção quanto à criação de novos cursos.

Parágrafo único. A Diretoria de Pós-Graduação da PROPG supervisionará os trabalhos de elaboração de modo a fazer respeitar e cumprir as normas, requisitos e orientações estabelecidos no âmbito da UNIRIO e pela CAPES.

Art. 2º – O corpo docente reunido deverá elaborar a proposta de curso novo a ser apresentada e seu regulamento, bem como solicitar a abertura de processo administrativo na unidade acadêmica de origem.

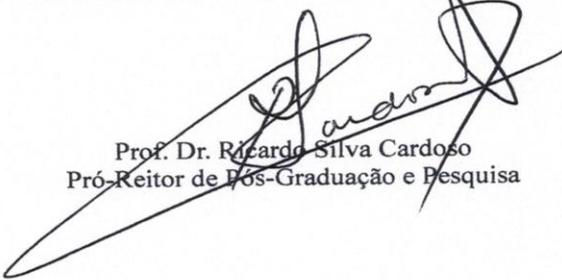
- a) O projeto do curso deverá ser apreciado e aprovado, em primeira instância, pelo departamento, instituto, faculdade ou escola e, posteriormente, pelo respectivo centro acadêmico.
- b) Na hipótese de novo curso proposto por programa de pós-graduação da UNIRIO credenciado pela CAPES, o projeto deverá ser, em primeira instância, apreciado e aprovado pelo Colegiado do Programa e, posteriormente, pelo centro acadêmico ao qual o Programa estiver vinculado.
- c) A proposta deverá ser formalmente encaminhada à Diretoria de Pós-Graduação da PROPG que a submeterá ao exame, avaliação e emissão de parecer da Comissão de Leitura do APCN.
- d) Os membros da Comissão de Leitura do APCN serão indicados pelo diretor de Pós-Graduação e pelo pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- e) A Diretoria de Pós-Graduação da PROPG encaminhará parecer ao corpo docente responsável para os devidos ajustes.

- f) Realizados os ajustes, a Diretoria de Pós-Graduação da PROPG encaminhará a proposta para apreciação e aprovação da Câmara de Pós-Graduação.
- g) Em paralelo à tramitação da proposta na UNIRIO, o corpo docente responsável deverá acessar o sítio eletrônico da CAPES e efetuar gradativamente o preenchimento dos dados no aplicativo de curso novo – APCN.

Art. 3º – A Diretoria de Pós-Graduação da PROPG publicará calendário anual interno para o processo de elaboração, preenchimento do APCN e aprovação de curso novo, prevendo:

- a) Data da reunião de apresentação do APCN e instruções sobre os procedimentos a serem adotados,
- b) Data limite para a entrega da proposta de curso novo à Diretoria de Pós-Graduação da PROPG,
- c) Data para envio à Comissão de Leitura (cópia digital),
- d) Data limite para a Comissão de Leitura enviar as recomendações ao corpo docente responsável,
- e) Prazo para revisão pelo corpo docente responsável das recomendações da Comissão de Leitura.
- f) Data da reunião da Câmara de Pós-Graduação na qual a proposta de curso novo será apreciada.
- g) Prazo para revisão final e envio da proposta de curso novo pela Diretoria de Pós-Graduação da PROPG à CAPES.

Art 4º – Uma vez aprovada pela CAPES, a proposta de curso novo será encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIRIO.


Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

GR em 24/3/14
às 15h24.
Camila R. S.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

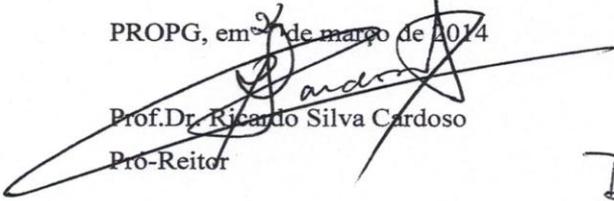
Informação nº 43 /2014/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –
MARCELO BENEDICTO FERREIRA-doutorando
Ref.: Memo /PPGMS/CCH/ nº 046/2014
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no XI Congresso da Federação das Associações Lusófonas de Ciências da Comunicação (XILUSOCOM 2014), que acontecerá em Vigo-Espanha, no período de 9 a 13 de abril de 2014 do (a) aluno (a) MARCELO BENEDICTO FERREIRA , no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 7 de março de 2014


Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor

De ordem, publique-se
no Boletim.
CC, 24/03/14


Maria das Graças Madureira
Chefe de Gabinete da Reitoria
Mat. SIAPE 1090881
UNIRIO